

Secretário Municipal de Fazenda

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 326 DE 12 DE MAIO DE 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Memorando nº 14.400, de 05 de maio de 2025;

**RESOLVE:**

**ART. 1º CONCEDER LICENÇA AO SERVIDOR LUIZ ANTONIO MACHADO TOLOTTI, CARGO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, SEM ÔNUS PARA ESSA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, COM EFEITOS DESDE 05 DE MAIO DE 2025.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 12 de maio de 2025.

**ALESSANDRA CASTILHO PAIVA PAULINO**

Secretária Municipal de Turismo e Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 328 DE 13 MAIO DE 2025**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o § 3º Artigo 101 da Lei Complementar nº. 025 de 27 de novembro de 1997 e o Artigo 40, Inciso I, da Lei Complementar nº. 48, de 05 de setembro de 2003;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Memorando nº 15.580 de 13 de maio de 2025;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder aos servidores, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Licença-Prêmio, conforme cronograma.

Nome	Período de Gozo	Período Aquisitivo	Quantidade de Dias
ANA CRISTINA CATELAN	04/05/2025 A 01/08/2025	2012/2017	3 MESES
ANGELA MARIA SANTOS	05/05/2025 A 02/08/2025	2018/2023	3 MESES
HENRIQUE RIBEIRO DOS REIS	05/05/2025 A 03/07/2025	2018/2023	60 DIAS
LINDINALVA DIAS BONFIM	05/05/2025 A 03/07/2025	2018/2023	60 DIAS

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 13 de maio de 2025.

**FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN**

Secretário Municipal Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 333 DE 13 DE MAIO DE 2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o que consta submetido ao Memorando sob nº 15.494, de 12 de maio de 2025;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear o senhor **JOSE MARDONIO PEREIRA**, para exercer as funções do cargo em comissão da Coordenadoria de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, com efeitos desde 05 de maio de 2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 13 de maio de 2025.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**

Prefeita Municipal de Cáceres

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025**

**PROC. ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 022/2024**

**PROMOTORA:** Serviço de Saneamento Ambiental ÁGUAS DO PANTANAL – Autarquia Municipal de Cáceres-MT.

**OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAIS E INTERNACIONAIS), para atender às necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal – SSAAP, na sede administrativa e operacional conforme condições, quanti-

dades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

PLATAFORMA: **Portal de Compras do Governo Federal: gov.br/compras**

DATA: **28/05/2025 às 09h00m - (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA - DF).**

RETIFICAÇÃO:

- Alteração do Item 6.19 com atualização do valor de estimado.
- Inclusão do Subitem 6.19.2, que esclarece o percentual mínimo exigido.

OBSERVAÇÃO: A pasta contendo o Edital norteador e seus Anexos poderão ser obtidos digitalmente no **Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal** - Autarquia Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, em sua sede, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 548 - Centro - CEP 78210-210 - Fones (65) 3223-6900 Ramal 2017/2018; na cidade de CÁCERES-MT, baixado nos sites [www.aguasdopantanal.eco.br](http://www.aguasdopantanal.eco.br), [gov.br/compras](http://gov.br/compras) e [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br) ou solicitando para e-mail [licitacaoaguasdopantanal@gmail.com](mailto:licitacaoaguasdopantanal@gmail.com).

Cáceres-MT, 13 de maio de 2025.

**JULIO CÉZAR PARREIRA DUARTE**

*Diretor Executivo*

**Decreto 1019/2021**

**Publicado em 30/12/2021 - AMM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº327 DE 08/05/2025.**

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso e gozo de suas legais atribuições e de acordo com a Lei N.º 3.332/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor R\$192.000,00 nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, Inciso I da Lei 4320 de 17 de março de 1964, mediante o Superávit financeiro distribuídos as seguintes dotações:

<b>02</b>	<b>05</b>	<b>01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
593	10.122.1003.2021.0000	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	6.150,00

3.1.90.00.00	APLICAÇÕES	DIRETAS	F.R.
GRUPO:	2 605		

<b>02</b>	<b>05</b>	<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
592	10.301.1003.2023.0000	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	85.120,00

3.1.90.00.00	APLICAÇÕES	DIRETAS	F.R.
GRUPO:	2 605		

<b>02</b>	<b>05</b>	<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
594	10.302.1003.2028.0000	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	1.550,00

3.1.90.00.00	APLICAÇÕES	DIRETAS	F.R.
GRUPO:	2 605		

<b>02</b>	<b>05</b>	<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
595	10.304.1003.2036.0000	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	3.100,00

3.1.90.00.00	APLICAÇÕES	DIRETAS	F.R.
GRUPO:	2 605		

<b>02</b>	<b>05</b>	<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
596	10.302.1003.2025.0000	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	77.000,00

3.1.90.00.00	APLICAÇÕES	DIRETAS	F.R.
GRUPO:	2 605		

<b>02</b>	<b>05</b>	<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
597	10.302.1003.2033.0000	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	3.100,00

3.1.90.00.00	APLICAÇÕES	DIRETAS	F.R.
GRUPO:	2 605		

<b>02</b>	<b>05</b>	<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
598	10.304.1003.2030.0000	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	2.100,00

3.1.90.00.00	APLICAÇÕES	DIRETAS	F.R.
GRUPO:	2 605		

<b>02</b>	<b>05</b>	<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
599	10.302.1003.2027.0000	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	2.050,00

3.1.90.00.00	APLICAÇÕES	DIRETAS	F.R.
GRUPO:	2 605		

<b>02</b>	<b>05</b>	<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
600	10.302.1003.2026.0000	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	980,00

3.1.90.00.00	APLICAÇÕES	DIRETAS	F.R.
GRUPO:	2 605		

<b>02</b>	<b>05</b>	<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
601	10.302.1003.2144.0000	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	7.750,00

3.1.90.00.00	APLICAÇÕES	DIRETAS	F.R.
GRUPO:	2 605		

<b>02</b>	<b>05</b>	<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
602	10.302.1003.2029.0000	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	3.100,00

3.1.90.00.00	APLICAÇÕES	DIRETAS	F.R.
GRUPO:	2 605		

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 08 de maio de 2025.